



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos Autistas – AMA Concórdia, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos Autistas – AMA Concórdia, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões,**

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	<b>CONCÓRDIA</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação de Pais e Amigos Autistas – AMA Concórdia	
.....	.....	.....

” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos Autistas – AMA Concórdia, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Pais e Amigos Autistas – AMA Concórdia, tem como objetivo principal lutar pela causa autista, buscando a inclusão, acolhimento e melhoria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias.

Os principais objetivos da associação incluem: apoio às famílias no sentido de aliviar as dificuldades de pais e familiares de pessoas autistas, oferecendo suporte e auxílio; promover a conscientização da comunidade sobre o autismo, fomentando a empatia, o respeito e a inclusão social; além de dedicar-se à pesquisa e aplicação de métodos baseados nas evidências mais recentes da psicologia e educação para o desenvolvimento de pessoas com TEA.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Deputado Marcos da Rosa



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
27/04/2026, às 16:12.

---